

DESIGNAR AMANDA SANCHES LIMA YOVIÓ para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

DESIGNAR ELEUZITO DA SILVA REZENDE para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF).

DESIGNAR JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o § 1º do art. 10 da Lei nº 3.822, de 08 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA MARIA CYRÍACO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR HERBERT VILLAFRIA INOCALLA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR CLÁUDIO JANUÁRIO DE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR NILZETE GABRIELE CARVALHO DOS ANJOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR MARISOL FERREIRA LOPES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR STELLA PIMENTA VIANA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ CÉSAR RODRIGUES BEZERRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA BRAGA GOMES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA MOTA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR FABIÓLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Social do Distrito Federal (ISDF).

DESIGNAR CLÁUDIA REGINA CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Social do Distrito Federal (ISDF).

DESIGNAR MARTA AMÉLIA MAZZARO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação Lar Batista Canaã.

DESIGNAR SUELEN GOMES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação Lar Batista Canaã.

DESIGNAR MARIA DJANIRA GONÇALVES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Casa do Ceará em Brasília.

DESIGNAR JOSÉ ALDEMIR HOLANDA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Casa do Ceará em Brasília.

DESIGNAR OTÁVIO DE TOLÊDO NÓBREGA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS).

DESIGNAR MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS).

DESIGNAR LUZIA PEREIRA NUNES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Obra Social Santa Isabel (OSSI/Brasília).

DESIGNAR TERESINHA BOTH para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Obra Social Santa Isabel (OSSI/Brasília).

DESIGNAR KARLA DE SOUSA ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) - Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRÍCIA COSTA BEZERRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) - Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) - Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) - Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Universidade de Brasília (UNB).

DESIGNAR MICHELLE SOUZA VILELA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Universidade de Brasília (UNB).

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de março de 2025, publicado no DODF nº 47, de 11 de março de 2025, página 27, o ato do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, ONDE SE LÊ: "DESIGNAR AMAPOLA MONSERRATT DO ESPÍRITO SANTO GONZALEZ para exercer a Função de Membro Titular...", LEIA-SE: "...DESIGNAR WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI para exercer a Função de Membro Titular..."; ONDE SE LÊ: "DESIGNAR WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI para exercer a Função de Membro Suplente...", LEIA-SE: "DESIGNAR AMAPOLA MONSERRATT DO ESPÍRITO SANTO GONZALEZ para exercer a Função de Membro Suplente...".

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 05 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 16/2025, firmado com a empresa ACÁCIA AMBIENTES CORPORATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.308.069/0001-08, cujo contratação de serviços comuns de fornecimento e instalação de divisórias para atender às necessidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (163586401), no valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), constantes no processo SEI 04043-0000269/2025-15:

I - ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula: 1.712.618-5, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO, matrícula: 1722.359-8, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar futuras, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR